INDICAÇÃO Nº 037/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem requerer, do Poder Executivo Municipal, a viabilidade para instalação de iluminação pública na rua 15 de Novembro do Distrito de Bom Jesus de Angicos.

JUSTIFICATIVA

Pela presente indicação, solicito do Executivo municipal que proceda estudo para viabilizar a instalação de iluminação pública na rua 15 de Novembro do distrito de Bom Jesus de Angicos.

A localidade não possui iluminação pública o que tem acarretado uma série de inconvenientes aos moradores, para além, ainda, das questões relativas à segurança tanto do patrimônio local quanto dos próprios moradores.

A iluminação pública é um direito da população que se transmuta nos direitos à segurança, ao espaço público e a propriedade, e no caso em tela é de suma importância a resolução do problema aventado, a população sofre com a falta de iluminação pública há anos, por isso, em caráter de urgência, solicitamos uma solução definitiva para o caso.

Certo de contar com a atendimento do pedido, antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 14 de abril de 2022.

**Rafael Alves Conrado**

Vereador